



ADITIVO Nº 04

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO Nº 3216/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

Por este instrumento de Parceria, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CENTRO DE APOIO SOCIAL ALIANÇA – CASA**, associação inscrita no CNPJ sob o n.º 27.452.184/0006-91, com sede na Rua Claudionor Mariano da Silveira, s/n.º, Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, telefone: (28)3545-3641, endereço eletrônico: [centrodeapoiosocial@hotmail.com](mailto:centrodeapoiosocial@hotmail.com), neste ato representado pela Presidente da entidade, a Sr.ª. **CREUZA MARIA DE ASSIS**, brasileira, solteira, religiosa, portadora do CPF nº 020.103.897-86 e RG nº 923.216 SSP/ES, residente na Rua Cel. Monjardim, nº 222, Centro, Vitória/ES, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o Item 4.1 da Clausula Quarta, prorrogando-se a prazo de vigência do termo, passando a vigorar com a seguinte redação:

*4.1. A vigência do termo será de 11 de janeiro de 2022 a 11 de abril de 2024.*

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda, acrescida do valor de R\$82.875,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais), referente a 90 dias de prorrogação do termo, conforme Despacho juntado aos autos à fl. 466, passando a vigorar som a seguinte redação:

*2.1. O valor global da presente parceria é de R\$729.809,41 (setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e nove reais e quarenta e um centavos).*

ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753  
Assinado digitalmente  
por ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753  
Data: 2024.01.15  
11:33:28-0309



### **3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Fica alterada o item 2.5 da cláusula segunda, acrescido da seguinte dotação orçamentária 090001.0824200132.057.33504300000 - Ficha 228.

### **4 - CLAUSULA QUARTA**

4.1. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 18 de dezembro de 2023.

ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por  
ROMARIO BATISTA  
VIEIRA:78845602753  
Data: 2023.12.21 11:15:45 -0300

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito**

CREUZA MARIA DE

ASSIS:02010389786

Assinado de forma digital por CREUZA  
MARIA DE ASSIS:02010389786  
Dados: 2023.12.21 13:32:46 -03'00'

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA POPULAR - CENTRO DE APOIO SOCIAL ALIANÇA – CASA  
Creuza Maria de Assis / ou procurador legalmente habilitado**





## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

##### Boa Esperança

#### EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA - ES.

**CONTRATADO:** AGRO 51 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.148.189/0001-83.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamento agrícola Subsolador e Aduador Agroflorestal (item fracassado PE 011/2023) através do Convênio nº 938316/2022 - Transferegov. br, que entre si celebram a união por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o município de Boa Esperança - ES, conforme discriminado no Processo nº 7335/2023 e de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**VALOR:** R\$105.900,00 (Cento e cinco mil, e novecentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será do máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação. Prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Assinatura do Contrato em 19/12/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7335/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**

Boa Esperança/ES, 19 de dezembro de 2023.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo 1229944**

##### Iúna

#### EXTRATO

Aditivo nº 04 - Termo de Colaboração nº 06/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 3216/2021

Inexigibilidade Nº 06/2022

Objeto: manutenção e funcionamento, pela OSC, singular, que atua neste Município, desde o ano de 2008, sem qualquer interrupção, para executar do serviço de proteção social especial de alta complexidade, através do acolhimento institucional provisório, fora do seu núcleo familiar de origem, para crianças e adolescentes de ambos os sexos de 00 a 12 anos incompletos, se meninas até 18

anos incompletos, que se encontram em situação de ameaça ou violação de seus direitos.  
Empresa: Sociedade Brasileira de Cultura Popular - Centro de Apoio Social Aliança - Casa  
CNPJ: 27.452.184/0006-91  
Valor aditivado: R\$82.875,00  
Vigência: 11/01/2022 a 11/04/2024.

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1229535**

#### Linhares

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 377/2023

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES.  
**CONTRATADA:** S&S LOCAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

**ASSINATURA:** 20/12/2023

**VIGÊNCIA:** 31/12/2023

**VALOR:** R\$ 25.000,00

**OBJETO:** contratação da empresa, para executar 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical com a Banda Planeta Banana, que acontecerá no Réveillon no dia 31/12/2023, neste Município de Linhares.

**RECURSO**

24

24.01.04.392.0073.2.191

3.3.90.39.00000

3.3.90.39.23000

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 25.913/2023

**Cód. CidadES Contratações:** 2023.042E0600027.10.0136

**Protocolo 1229616**

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021

**CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES

**CONTRATADA:** LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP

**DATA ASSINATURA:** 19/12/2023

**OBJETIVO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor reajustado de R\$ 72.100,08 (setenta e dois mil, cem reais e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas

**PROCESSO:** 9470/2021 volume 049.

**Protocolo 1230112**